



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR O CALÇAMENTO DA RUA QUE VAI DA CASA DO Srº EDEVALDO VITORASSE ATÉ A SAÍDA DA CASA DA Srª ERICA CAMPANA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE SAPUCAIA (RUA À ESQUERDA DA RUA ANTÔNIO ANDRÉ)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizado o calçamento da rua que vai da casa do senhor Edevaldo Vitorasse até a saída da casa da senhora Erica Campana, localizada na comunidade de Sapucaia (rua à esquerda da Rua Antônio André)

Essa é uma demanda antiga dos moradores, que enfrentam grandes dificuldades, principalmente em períodos de chuva, quando o trecho fica escorregadio e de difícil acesso. O calçamento dessa rua vai melhorar significativamente a mobilidade urbana, facilitar o deslocamento dos moradores, garantir mais segurança e qualidade de vida e ainda contribuir para a valorização dos imóveis da região.

Essa obra representa um importante investimento na infraestrutura da comunidade de Sapucaia, atendendo a um pedido legítimo da população local que há tempos aguarda por essa melhoria.

Marilândia, 14 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200370035003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **14/10/2025 09:10**

Checksum: **148BF02E2B3DF40FF742EA0DC7A36F73AACAC5E378683A186A93EF5599DE47F8**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.